



INSTITUTO FEDERAL  
Pará

*Manual de Elaboração do*

PDI  
2024  
2028



# PLANO DE OFERTA DOS CURSOS



Belém-PA  
2024

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**GESTORES DO IFPA**

Ana Paula Palheta Santana  
**Reitora**

Fabício Medeiros Alho  
**Diretor Executivo**

Arthur Boscarol da Silva  
**Pró-Reitor de Ensino**

Keila Renata Mourão Valente  
**Pró-Reitora de Extensão**

Saulo Rafael Silva e Silva  
**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**

Danilson Lobato da Costa  
**Pró-Reitor de Administração**

Wanaia Tomé de Nazaré Almeida  
**Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas**

Tiago Oliveira Vieira  
**Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**

Gracielly Costa Fontes Cardoso  
**Diretora de Tecnologia da Informação**

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO DESTE DOCUMENTO**

Tiago Oliveira Vieira  
**Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**

Andréia Conceição Alves dos Santos  
**Chefe do Departamento de Governança e Gestão das Informações Institucionais**

Celine da Silva Pinto  
**Coordenadora de Governança e Planejamento**

Anderson Renato Souza Lisboa  
**Coordenador de Gestão das informações Institucionais**

## Lista de Tabelas

Tabela 1 - Projeção de metas para oferta de cursos técnico, para 2024 a 2028 .....	6
Tabela 2 - Projeção de metas para oferta de cursos de Pós-graduação, para 2024 a 2028 .....	7
Tabela 3 - Projeção de metas para oferta de cursos com disciplinas EaD, para 2024 a 2028 .....	8
Tabela 4 - Projeção de metas para oferta de cursos EaD, para 2024 a 2028 .....	8
Tabela 5 - Projeção de metas em Eficiência Acadêmica, Conclusão, Evasão e Retenção ciclo, para 2024 a 2028.....	9
Tabela 6 - Cursos previstos e ofertados no período de 2019 a 2023.....	17
Tabela 7 - Programação de abertura de cursos Técnicos/Profissionais (subsequente e integrado)....	18
Tabela 8 - Programação de abertura de cursos Técnicos/Profissionais (subsequente e integrado)....	18
Tabela 9 - Programação de abertura de cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo) .....	19
Tabela 10 - Programação de abertura de cursos de Pós-graduação (Lato e Stricto Sensu) .....	19

## Sumário

Introdução .....	5
1. Parâmetros para definição de percentual de oferta de cursos .....	6
1.1. Cursos Técnicos inclusive EJA .....	6
1.2. Cursos de Formação de Professores .....	6
1.3. Cursos FIC, Tecnologia, Bacharelados e Pós-graduação lato ou stricto sensu (exceto os cursos de Formação de Professores).....	6
1.4. Ofertas de Cursos de Pós-graduação .....	6
1.5. Ofertas de cursos regulares .....	7
1.6. Intervalo de oferta de cursos .....	7
2. Currículo dos cursos à distância .....	7
2.1. Cursos com Disciplinas EaD.....	7
2.2. Cursos EaD .....	8
2.3. Planejamento de infraestrutura (espaços pedagógicos) .....	8
3. Etapas para Elaboração do Plano de Oferta de Cursos .....	9
3.1. Metodologia para Realização dos Estudos Preliminares .....	10
3.1.1. Cursos com oferta iniciada nos últimos 5 anos com demanda regular .....	10
3.1.2. Cursos com oferta iniciada nos últimos 5 anos sem demanda regular .....	11
3.1.3. Cursos com oferta entre 5 e 10 anos com demanda regular .....	11
3.1.4. Cursos com oferta entre 5 e 10 anos sem demanda regular .....	11
3.1.5. Cursos ofertados há mais de 10 anos .....	12
3.1.6. Cursos Novos.....	12
3.1.7. Sugestão de Fonte de Informações sobre os Indicadores Externos .....	13
3.2. Metodologia para Realização das Audiências Públicas .....	13
3.3. Metodologia para Realização da Consolidação .....	14
3.4. Cursos previstos e ofertados no PDI 2019-2023.....	17
3.5. Projeção dos cursos que serão ofertados no período de 2024 a 2028 .....	17
3.6. Programação de abertura de cursos de Qualificação Profissional (Formação Inicial e Continuada) 18	
3.7. Programação de abertura de cursos Técnicos de Nível Médio (Integrado, Concomitante e Subsequente) .....	18
3.8. Programação de abertura de cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo)..	18
3.9. Programação de abertura de cursos de Pós-graduação (Lato e Stricto Sensu).....	19

## Introdução

Objetivando orientar na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), com vigência para o período de 2024 a 2028, é com satisfação que apresentamos este documento que subsidiará as atividades dos gestores e demais servidores envolvidos na construção do PDI.

O presente documento representa mais um esforço no sentido de aperfeiçoar o processo de planejamento na instituição. Além disso, maximizar resultados em um ambiente competitivo e com recursos cada vez mais escassos são premissas essenciais na elaboração do PDI. Planejar e alinhar recursos disponíveis e previstos às estratégias da instituição contribui para o plano tornar-se factível e viável. Assim, as propostas apresentadas devem considerar os aspectos de clareza, concisão e objetividade.

Considerando que se trata do documento orientador das ações futuras da instituição, espera-se que a comunidade acadêmica participe ativamente deste processo, apresentando suas propostas, anseios e expectativas para o futuro da instituição.

O documento compreende esta introdução, os Parâmetros para definição de percentual de oferta de cursos no primeiro tópico. O segundo tópico aborda o Currículo dos cursos à distância. O tópico seguinte aborda as Etapas para Elaboração do Plano de Oferta de Cursos, abordando a Metodologia para Realização dos Estudos Preliminares, Metodologia para Realização das Audiências Públicas, Metodologia para Realização da Consolidação, finalizando com os quadros dos Cursos previstos e ofertados no PDI 2019-2023 e a Projeção dos cursos que serão ofertados no período de 2024 a 2028.

## 1. Parâmetros para definição de percentual de oferta de cursos

### 1.1. Cursos Técnicos inclusive EJA

No mínimo 50% do total de vagas anuais ofertadas pelo campus sendo distribuído da seguinte forma:

Tabela 1 - Projeção de metas para oferta de cursos técnico, para 2024 a 2028

Parâmetro	2024	2025	2026	2027	2028
Oferta de Vagas para Cursos Técnicos Integrado	25%	25%	25%	25%	25%
Oferta de Vagas para Cursos Técnicos Integrado à EJA	2%	4%	6%	8%	10%
Oferta de Vagas para Cursos Técnicos Subsequentes	23%	21%	19%	17%	15%

Fonte: Elaborado pela PROEN, 2023.

#### ATENÇÃO

Caso o campus ofereça menos de 15% de vagas para cursos Técnicos na forma subsequente o percentual restante será remanejado para a forma integrada.

### 1.2. Cursos de Formação de Professores

■ No mínimo 20% do total de vagas anuais ofertadas pelo campus em cursos de licenciatura, qualificação profissional e programas de pós-graduação lato ou stricto sensu, no eixo tecnológico de “Desenvolvimento Educacional e Social”.

### 1.3. Cursos FIC, Tecnologia, Bacharelados e Pós-graduação lato ou stricto sensu (exceto os cursos de Formação de Professores)

■ Até 30% do total de vagas anuais ofertadas pelo campus.

#### ATENÇÃO

Caso o campus ofereça menos de 30% de vagas, o percentual restante será remanejado para as ofertas descritas nos itens **Cursos Técnicos inclusive EJA e Cursos de Formação de Professores**, considerando os seus regimentos.

### 1.4. Ofertas de Cursos de Pós-graduação

Até o final do ciclo do PDI 2024-2028, no mínimo 10% da oferta de cursos por campus, deverá ser de Pós-graduação (Lato e Stricto Sensu), presencial ou EAD, sendo distribuído da seguinte forma:

Tabela 2 - Projeção de metas para oferta de cursos de Pós-graduação, para 2024 a 2028

Parâmetro	2024	2025	2026	2027	2028
Oferta de Vagas para Pós-graduação	8%	8%	9%	9%	10%

Fonte: Elaborado pela PROPPG, 2023.

### 1.5. Ofertas de cursos regulares

Todos os cursos FIC com mais de 160h, bem como cursos Técnicos e Superiores (Graduação e Pós-graduação, Lato e Stricto Sensu) com ofertas regulares, EAD ou presencial, devem estar previstos no PDI.

Os cursos FIC ou Técnicos e Pós-graduação Lato Sensu, presencial ou EAD, ofertados em programas, parcerias e convênios, poderão não estar previstos no PDI e servirão para incremento do alcance das metas de cada campus, e poderão ser incluídos nas revisões anuais do PDI. Os casos excepcionais, deverão ser devidamente justificados.

Os cursos Superiores de Graduação ofertados por meio de programas, parcerias e convênios, já pactuados ou com processo de pactuação em tramitação, devem contar no PDI, e as pactuações futuras deverão ser incluídas nas revisões anuais do PDI para que sejam autorizados e iniciada a oferta.

### 1.6. Intervalo de oferta de cursos

- Os cursos Técnico Integrado (exceto EJA) e de Pós-graduação Stricto-Sensu não poderão ter intervalos de oferta;
- Os cursos Técnicos Subsequentes e Superiores de Graduação poderão ter intervalos de oferta de até um ano.
- Os demais poderão ter intervalos superiores a um ano.

## 2. Currículo dos cursos à distância

### 2.1. Cursos com Disciplinas EaD

Até o final do ciclo do PDI 2024-2028, no mínimo 30% dos cursos presenciais ofertados pelo campus deverão prever em seus currículos disciplinas EaD, com as seguintes metas anuais (cumulativamente):

Tabela 3 - Projeção de metas para oferta de cursos com disciplinas EaD, para 2024 a 2028

Parâmetro	2024	2025	2026	2027	2028
Cursos com Disciplinas EaD	5%	10%	15%	20%	30%

Fonte: Elaborado pela PROEN e PROPPG, 2023.

### ATENÇÃO

Faculta-se o cumprimento da meta aos cursos em alternância pedagógica.

## 2.2. Cursos EaD

Até o final do ciclo do PDI 2024-2028, no mínimo 20% da oferta de cursos por campus, deverá ocorrer na modalidade EaD, preferencialmente, cursos Técnicos na forma Subsequente e de Pós-graduação Lato Sensu, sendo distribuído da seguinte forma:

Tabela 4 - Projeção de metas para oferta de cursos EaD, para 2024 a 2028

Parâmetro	2024	2025	2026	2027	2028
Oferta de Vagas para Cursos EaD	0%	5%	10%	15%	20%

Fonte: Elaborado pela PROEN e PROPPG, 2023.

### ATENÇÃO

Os Cursos Técnicos na forma integrada, inclusive EJA, não poderão ser ofertados na modalidade EaD.

## 2.3. Planejamento de infraestrutura (espaços pedagógicos)

A unidade deve observar a previsão dos espaços de aula e atividades acadêmicas, NAPNEs, Biblioteca, Laboratórios, Refeitórios, Ginásio/Quadra Poliesportivo, Moradia Estudantil e demais espaços da gestão do ensino, conforme estrutura e projeto do campus, seja de melhoria, adaptação e construção de espaços.

a) Previsão de expansão do acervo bibliográfico (físico e virtual), contratação de serviços e normas técnicas e acessibilidade.



b) Previsão de aquisição de equipamentos, softwares, tecnologias inclusivas e contratação de pessoal de apoio a alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas;

c) Previsão de aquisição de equipamentos, softwares e serviços para implantação do acervo acadêmico digital;

d) Metas para atendimento de alunos:

**d.1) Concessão de auxílio direto:**

- A aluno com deficiência: 100%
- A aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica: 90%

**d.2) Prestação de serviços de assistência estudantil:**

- Alimentação: atender 100% dos alunos regularmente matriculados com uso dos recursos da ação (2994) complementado com recurso da manutenção do ensino;
- Transporte: por demanda do campus mediante estudo, incluindo a análise de parcerias com prefeituras ou outras instituições para disponibilização;
- Moradia Estudantil: ocupação de 100% das vagas disponíveis nos campi.

**d.3) atendimentos pelo NAPNE:**

- Registro no módulo NEE de 100% dos estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas;
- Acompanhamento educacional de 100% dos alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas.

**d.4) Metas quanto à Eficiência Acadêmica**

Tabela 5 - Projeção de metas em Eficiência Acadêmica, Conclusão, Evasão e Retenção ciclo, para 2024 a 2028

Indicador	2024	2025	2026	2027	2028
<b>Índice de Eficiência Acadêmica</b>	≥ 55%	≥ 60%	≥ 65%	≥ 70%	≥ 75%
<b>Conclusão ciclo</b>	≥ 44%	≥ 48%	≥ 52%	≥ 56%	≥ 60%
<b>Evasão ciclo</b>	≤ 36%	≤ 32%	≤ 28%	≤ 24%	≤ 20%
<b>Retenção ciclo</b>	≤ 20%	≤ 20%	≤ 20%	≤ 20%	≤ 20%

Fonte: Elaborado pela PROEN e PROPPG, 2023.

### 3. Etapas para Elaboração do Plano de Oferta de Cursos

A elaboração do Plano de Oferta de Cursos deve passar por três etapas, são elas:

- Estudos Preliminares
- Audiências Públicas
- Consolidação

### 3.1. Metodologia para Realização dos Estudos Preliminares

Para cada curso existente, a unidade deve apresentar um **Estudo de Revisão de Ofertas**, produzido, preferencialmente, no âmbito do colegiado e do Núcleo Docente Estruturante, composto por uma análise do histórico de ofertas, categorizando os cursos, conforme abaixo:

1. Cursos com oferta iniciada nos últimos 5 anos com demanda regular
2. Cursos com oferta iniciada nos últimos 5 anos sem demanda regular
3. Cursos com oferta entre 5 e 10 anos com demanda regular
4. Cursos com oferta entre 5 e 10 anos sem demanda regular
5. Cursos ofertados há mais de 10 anos

Entenda-se por demanda regular a relação de inscritos por vaga superior a 1 inscrito por vaga e a taxa de ocupação superior a 90% das vagas ofertadas pelo curso, calculadas pela relação entre o número de inscritos e vagas ofertadas e o número de matrículas efetivadas após processo de habilitação de matrícula e o número de vagas ofertadas, respectivamente, considerando a média nos 3 (três) últimos processos seletivos.

#### **ATENÇÃO**

Para os cursos de Pós-graduação (Lato e Stricto Sensu) o estudo preliminar (tanto para manutenção da oferta dos cursos existente quanto para a abertura de novos cursos) poderá ser realizado de forma simplificada, pelo colegiado do curso.

Para os cursos FIC, fica facultado e realização de estudos preliminares.

#### 3.1.1. Cursos com oferta iniciada nos últimos 5 anos com demanda regular

##### **Métricas de Avaliação:**

- Eficiência Acadêmica do Curso, razões da evasão;
- Número de alunos ativos do curso;
- Docentes da área específica de formação do curso;
- Taxa de ocupação nos três últimos processos seletivos;
- Relação inscritos/vaga nos três últimos processos seletivos; e

- Relato circunstanciado que fundamente a manutenção da oferta, considerar as orientações previstas na Resolução CONSUP/IFPA nº 912/2022.

Entende-se por área específica os docentes que ingressaram na área de oferta do curso. Nos cursos técnicos, os docentes com área de ingresso voltada ao curso técnico. Nas graduações, os docentes de formação da área da oferta.

### 3.1.2. Cursos com oferta iniciada nos últimos 5 anos sem demanda regular

#### Métricas de Avaliação:

- Taxa de ocupação nos três últimos processos seletivos;
- Relação inscritos/vaga nos três últimos processos seletivos;
- Eficiência acadêmica do curso, razões da evasão;
- Docentes da área específica de formação do curso;
- Matrículas no Ensino Fundamental nos municípios da área de abrangência (se curso Técnico Integrado);
- Matrículas no Ensino Médio nos municípios da área de abrangência (se curso Técnico Subsequente ou Superior de Graduação);
- Distorção Idade/série no Ensino Fundamental nos municípios da área de abrangência (se curso Técnico Integrado);
- Distorção Idade/série no Ensino Médio nos municípios da área de abrangência (se curso Técnico Subsequente ou Superior de Graduação);
- Oferta de EPT nos municípios da área de abrangência; e
- Relato circunstanciado que fundamente a manutenção da oferta, considerar as orientações previstas na Resolução CONSUP/IFPA nº 912/2022.

### 3.1.3. Cursos com oferta entre 5 e 10 anos com demanda regular

#### Métricas de Avaliação:

- Taxa de ocupação nos três últimos processos seletivos;
- Relação inscritos/vaga nos três últimos processos seletivos;
- Eficiência acadêmica do curso, razões da evasão; e
- Relato circunstanciado que fundamente a manutenção da oferta, considerar as orientações previstas na Resolução CONSUP/IFPA nº 912/2022.

### 3.1.4. Cursos com oferta entre 5 e 10 anos sem demanda regular

#### Métricas de Avaliação:

- Taxa de ocupação nos três últimos processos seletivos;

- Relação inscritos/vaga nos três últimos processos seletivos;
- Eficiência acadêmica do curso, razões da evasão;
- Matrículas no Ensino Fundamental nos municípios da área de abrangência (se curso Técnico Integrado);
- Matrículas no Ensino Médio nos municípios da área de abrangência (se curso Técnico Subsequente ou Superior de Graduação);
- Distorção Idade/série no Ensino Fundamental nos municípios da área de abrangência (se curso Técnico Integrado);
- Distorção Idade/série no Ensino Médio nos municípios da área de abrangência (se curso Técnico Subsequente ou Superior de Graduação);
- Oferta de EPT nos municípios da área de abrangência; e
- Relato circunstanciado que fundamente a manutenção da oferta, considerar as orientações previstas na Resolução CONSUP/IFPA nº 912/2022.

### 3.1.5. Cursos ofertados há mais de 10 anos

#### **Métricas de Avaliação:**

- Taxa de ocupação nos três últimos processos seletivos;
- Relação inscritos/vaga nos três últimos processos seletivos;
- Eficiência acadêmica do curso, razões da evasão;
- Matrículas no Ensino Fundamental nos municípios da área de abrangência (se curso Técnico Integrado);
- Matrículas no Ensino Médio nos municípios da área de abrangência (se curso Técnico Subsequente ou Superior de Graduação);
- Distorção Idade/série no Ensino Fundamental nos municípios da área de abrangência (se curso Técnico Integrado);
- Distorção Idade/série no Ensino Médio nos municípios da área de abrangência (se curso Técnico Subsequente ou Superior de Graduação);
- Oferta de EPT nos municípios da área de abrangência; e
- Relato circunstanciado que fundamente a manutenção da oferta, considerar as orientações previstas na Resolução CONSUP/IFPA nº 912/2022.

### 3.1.6. Cursos Novos

#### **Métricas de Avaliação:**

- Matrículas no Ensino Fundamental nos municípios da área de abrangência (se curso Técnico Integrado);
- Matrículas no Ensino Médio nos municípios da área de abrangência (se curso Técnico Subsequente ou Superior de Graduação);
- Distorção Idade/série no Ensino Fundamental nos municípios da área de abrangência (se curso Técnico Integrado);

- Distorção Idade/série no Ensino Médio nos municípios da área de abrangência (se curso Técnico Subsequente ou Superior de Graduação);
- Oferta de EPT nos municípios da área de abrangência; e
- Parceiros para oferta de EPT;
- Demanda do mercado de trabalho nos municípios da área de abrangência;
- Demanda social nos municípios da área de abrangência; e
- Estudo de Viabilidade de Curso, conforme orientações previstas na Resolução CONSUP/IFPA nº 912/2022.

O Estudo de Viabilidade de Curso (EVC) tem com o objetivo aferir a previsibilidade orçamentária, de pessoal e de infraestrutura da proposta de criação de um novo curso e avaliar as condições de oferta de novas turmas, de contratação de pessoal, de ampliação do espaço, entre outros.

Com base nos estudos por curso apresentados pelo campus, será possível concluir da análise os seguintes pareceres:

- a) Condições favoráveis a implantação de novo curso;
- b) Condições de manutenção da oferta;
- c) Condições de manutenção da oferta com atualização do Projeto Pedagógico do Curso;
- d) Condições de manutenção da oferta com planejamento de encerramento da oferta no ciclo atual de planejamento;
- e) Ausência de condições de manutenção da oferta devendo o campus iniciar de modo imediato a transformação da oferta com manutenção do eixo tecnológico ou encerramento da oferta e do eixo.

#### **ATENÇÃO**

Na hipótese prevista na alínea 'e', o campus deverá providenciar a extinção do curso, conforme disposto na Resolução CONSUP/IFPA nº 912/2022 ou Resolução CONSUP/IFPA nº 125/2019.

### **3.1.7. Sugestão de Fonte de Informações sobre os Indicadores Externos**

Para embasar os estudos preliminares, poderão ser realizados o levantamento de informações objetivas e tomando como base plataformas de dados, oferecidas pela Cartilha de Orientações às Redes Ofertantes de Educação Profissional e Tecnológica disponível em [https://novoscaminhos.mec.gov.br/images/arquivos/Cartilha\\_Atualizada\\_2022/Cartilha\\_de\\_orientaes\\_EPT\\_20\\_verso\\_final\\_2.pdf](https://novoscaminhos.mec.gov.br/images/arquivos/Cartilha_Atualizada_2022/Cartilha_de_orientaes_EPT_20_verso_final_2.pdf).

### **3.2. Metodologia para Realização das Audiências Públicas**

Após finalizados os estudos preliminares, os resultados deverão ser apresentados para comunidade em Audiências Públicas, considerando os seguintes critérios:

- Ampla divulgação da convocação para comunidade, com definição das datas, horários, local e objetivo das audiências;
- Registro em ata de todas as audiências realizadas; e
- Abranger, na medida do possível, públicos de todos os municípios da área de abrangência do campus, podendo realizar audiências em mais de uma localidade ou de forma virtual, se for viável e propiciando a possibilidade de manifestação dos participantes.

Poderão ser realizadas Consultas Públicas, por meio de formulários manuais ou eletrônicos, de forma complementar, não suprimindo a necessidade de realização de pelo menos uma Audiência Pública.

Nas audiências públicas, deverá ser apresentada inicialmente a lista de cursos apontados nos estudos preliminares, com detalhamento da forma de oferta (integrado, subsequente ou concomitante, no caso de cursos técnicos) e o turno, por ano do ciclo de planejamento, bem como um resumo das justificativas para manutenção ou extinção da oferta dos cursos e implementação de novos cursos. Após a apresentação da lista de cursos, os participantes da audiência poderão fazer suas sugestões quanto à eventuais necessidades de ajustes ou inclusão de novos cursos. Após cada sugestão apresentada pelos participantes, deve-se verificar se há a concordância dos demais participantes ou opiniões em contrário, e se necessário realizar votação.

#### **ATENÇÃO**

É importante esclarecer que as sugestões apresentadas e referendadas pelos participantes, não implicará necessariamente na alteração da lista de curso, sendo que tais sugestões ainda serão analisadas pela Comissão Local, para verificação da viabilidade de atendimento.

### **3.3. Metodologia para Realização da Consolidação**

Na etapa de consolidação, todas as sugestões apresentadas nas Audiências Públicas deverão ser analisadas pela Comissão Local, que procederá os estudos de viabilidade, conforme orientação para os estudos preliminares, verificando os requisitos necessários para atendimento da demanda.

Quando identificada a relevância das sugestões apresentadas nas Audiências Públicas, mas a incapacidade de atendimento, considerando as limitações operacionais do campus, poderão ser realizados protocolos de intenções para parcerias (públicas ou privadas), que visem o atendimento das

condições necessárias para a demanda de oferta de curso, principalmente se a demanda surgir de um eventual parceiro.

## **ATENÇÃO**

A proposta final do planejamento de oferta de cursos dos campi deverá atender aos percentuais mínimos estipulados no item 1 e 2 deste manual (Parâmetros para definição de percentual de oferta de cursos).

Após a análise do atendimento às sugestões das Audiências Públicas e eventuais ajustes à proposta inicial de cursos, todas as informações e documento coletados (Relatos circunstanciados, EVCs, atas, etc.) deverão ser organizados e encaminhados para o Grupo de Trabalho do PDI na Reitoria, via e-mail ([pdi@ifpa.edu.br](mailto:pdi@ifpa.edu.br)), bem como preencher as planilhas compartilhadas com a consolidação da prospecção oferta de cursos pelo campus conforme links a seguir:

■ **CAMPUS ABAETETUBA:**

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1YO80-18uhz7WfVUpNWy4mK-AYNbvGzvw/edit?usp=sharing&oid=112838754479227094484&rtpof=true&sd=true>

■ **CAMPUS ALTAMIRA:**

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1YNUS4taW16EeEEemynulf-MarpGnlxII1/edit?usp=sharing&oid=112838754479227094484&rtpof=true&sd=true>

■ **CAMPUS ANANINDEUA:**

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1YNO2FkqYKfRjm8wIEZW4egz0OqZ8OcxJ/edit?usp=sharing&oid=112838754479227094484&rtpof=true&sd=true>

■ **CAMPUS AVANÇADO VIGIA:**

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1YMmH8iJyaP0pvVXoTJRCnSeBISpauAK0/edit?usp=sharing&oid=112838754479227094484&rtpof=true&sd=true>

■ **CAMPUS BELÉM:**

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1YKnLwXNlgR35HjtuHpf5W6NYyPRhR6j6/edit?usp=sharing&oid=112838754479227094484&rtpof=true&sd=true>

■ **CAMPUS BRAGANÇA:**

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1YKY-IKPMjInOv4kxxBgJhmx2sfqmiqHT/edit?usp=sharing&oid=112838754479227094484&rtpof=true&sd=true>

■ **CAMPUS BREVES:**

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1YH59-VklHLRN4m6DL9g2gPaW1XLpXqe-/edit?usp=sharing&oid=112838754479227094484&rtpof=true&sd=true>

■ **CAMPUS CAMETÁ:**

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1YE5WLxfiFd2KggwmuA-GSdjQ7EkZ37E2/edit?usp=sharing&oid=112838754479227094484&rtpof=true&sd=true>

■ **CAMPUS CASTANHAL:**

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1YDdF6vSJxiCdydJXTRwRRb08ciziSWS6/edit?usp=sharing&oid=112838754479227094484&rtpof=true&sd=true>

■ **CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA:**

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Y6vTmp\\_QTagEOHR7Bhj20ftNXib2RA\\_J/edit?usp=sharing&oid=112838754479227094484&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Y6vTmp_QTagEOHR7Bhj20ftNXib2RA_J/edit?usp=sharing&oid=112838754479227094484&rtpof=true&sd=true)

■ **CAMPUS ITAITUBA:**

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1XyrAdv1\\_6CdDc17a6i0UmqzLS-kIPKbe/edit?usp=sharing&oid=112838754479227094484&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1XyrAdv1_6CdDc17a6i0UmqzLS-kIPKbe/edit?usp=sharing&oid=112838754479227094484&rtpof=true&sd=true)

■ **CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL:**

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1XqVB516iDJhIqNC2nG6cbZbrgzncsi6j/edit?usp=sharing&oid=112838754479227094484&rtpof=true&sd=true>

■ **CAMPUS MARABÁ RURAL:**

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1XoM76duLBrdnr0u91hEL1x9nDhm6w9N/edit?usp=sharing&oid=112838754479227094484&rtpof=true&sd=true>

■ **CAMPUS ÓBIDOS:**

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1XeYfZ2zWb8orGgViobBUx\\_eeRtPdwEZB/edit?usp=sharing&oid=112838754479227094484&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1XeYfZ2zWb8orGgViobBUx_eeRtPdwEZB/edit?usp=sharing&oid=112838754479227094484&rtpof=true&sd=true)

■ **CAMPUS PARAGOMINAS:**

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Xo97YjA6oIXOlaGszSPvBrVsWX0F21F3/edit?usp=sharing&oid=112838754479227094484&rtpof=true&sd=true>

■ **CAMPUS PARAUAPEBAS:**

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Xnwo5N1Rwh2rucM50gU714tcYxwS\\_E5P/edit?usp=sharing&oid=112838754479227094484&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Xnwo5N1Rwh2rucM50gU714tcYxwS_E5P/edit?usp=sharing&oid=112838754479227094484&rtpof=true&sd=true)

■ **CAMPUS SANTARÉM:**

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1XiBUgq8p2ylqAcn7EK7eexsvLD29h91r/edit?usp=sharing&oid=112838754479227094484&rtpof=true&sd=true>

■ **CAMPUS TUCURUÍ:**

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Xh7fskWkEfbWJ4\\_g-eDFSkfXnAapZWWA/edit?usp=sharing&oid=112838754479227094484&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Xh7fskWkEfbWJ4_g-eDFSkfXnAapZWWA/edit?usp=sharing&oid=112838754479227094484&rtpof=true&sd=true)

Após finalizada a consolidação pelas Comissões Locais, o GT do PDI na Reitoria irá proceder a análise de completude e aderência das informações repassadas pelas Comissões Locais e preencherão as tabelas à seguir na minuta do PDI 2024-2028:



### 3.4. Cursos previstos e ofertados no PDI 2019-2023

Tabela 6 - Cursos previstos e ofertados no período de 2019 a 2023.

Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Situação em 2019		Situação em 2020		Situação em 2021		Situação em 2022		Situação em 2023	
			Vagas Previstas	Vagas ofertadas	Vagas Previstas	Vagas ofertadas	Vagas Previstas	Vagas ofertadas	Vagas Previstas	Vagas ofertadas	Vagas Previstas	Vagas ofertadas

Fonte: Elaborado pela DPDI, 2023.

### 3.5. Projeção dos cursos que serão ofertados no período de 2024 a 2028

Informar nas Tabelas a seguir o número de vagas, dimensões das turmas, turno de funcionamento e o ano previsto para a oferta de cursos na vigência do PDI, conforme detalhamento a seguir:

- [Técnicos](#) (subsequente e integrado);
- [Graduação](#) (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia);
- [Pós-graduação](#) (*lato sensu*);
- [Pós-graduação](#) (*stricto sensu*);
- [Pólos de Educação a Distância](#) (EaD);
- [Extensão](#)
- [Campi e cursos fora de sede.](#)

**ATENÇÃO**

As propostas de expansão de cursos apresentadas implicam na necessidade de demonstrar a viabilidade de infraestrutura e de pessoal para atender a oferta.

**3.6. Programação de abertura de cursos de Qualificação Profissional (Formação Inicial e Continuada)**

Tabela 7 - Programação de abertura de cursos Técnicos/Profissionais (subsequente e integrado)

Nome do curso	Modalidade	Local de Oferta	Nº de vagas por turma	Nº turmas	Turno(s) de Funcionamento	Ano previsto para a solicitação				
						2024	2025	2026	2027	2028

Fonte: Elaborado pelos autores com base no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

**3.7. Programação de abertura de cursos Técnicos de Nível Médio (Integrado, Concomitante e Subsequente)**

Tabela 8 - Programação de abertura de cursos Técnicos/Profissionais (subsequente e integrado)

Nome do curso	Tipo de Oferta*	Modalidade	Local de Oferta	Nº de vagas por turma	Nº turmas	Turno(s) de Funcionamento	Ano previsto para a solicitação				
							2024	2025	2026	2027	2028

Fonte: Elaborado pelos autores com base no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

\* Tipo de Oferta: Integrado, Concomitante ou Subsequente.

**3.8. Programação de abertura de cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo)**

Tabela 9 - Programação de abertura de cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo)

Nome do curso	Tipo de Curso*	Modalidade	Local de Oferta	Nº de vagas por turma	Nº turmas	Turno(s) de Funcionamento	Ano previsto para a solicitação				
							2024	2025	2026	2027	2028

Fonte: Elaborado pelos autores com base no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

\* Tipo de Curso: Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo

### 3.9. Programação de abertura de cursos de Pós-graduação (Lato e Stricto Sensu)

Tabela 10 - Programação de abertura de cursos de Pós-graduação (Lato e Stricto Sensu)

Nome do curso	Tipo de Curso*	Modalidade	Local de Oferta	Nº de vagas por turma	Nº turmas	Turno(s) de Funcionamento	Ano previsto para a solicitação				
							2024	2025	2026	2027	2028

Fonte: Elaborado pelos autores com base no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

\* Tipo de Curso: Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado, Mestrado Profissional, Doutorado ou Doutorado Profissional